Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 054, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO os Requerimentos protocolados nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MAT.	CARGO	PERIODO GOZO	DE
Ana Lucia Nery Moreira	41	Professora	01.06.21	а
Gracino		Licenciada	01.09.21	
Luzinete Ribeiro de Araújo	377/1174	Professora	01.06.21	а
		Licenciada	01.09.21	
Ivete Barbosa da Silva	260	Professora	01.06.21	а
		Licenciada	01.09.21	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 21 de junho de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim





Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba